



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 226/2025.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE: HOSPITAL MUNICIPAL NAZIR SEABRA GUIMARÃES, AO SAMU E A UNIDADE BASICA DE SAÚDE DR. JOÃO CÉLIO MACHADO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA-GO.**

CONSIDERANDO que a empresa **WAGNER JOSÉ DA SILVA**, CNPJ nº **15.743.311/0001-18** que representa o menor valor obtido, no importe de **R \$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais)** foi considerada habilitada.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	V. UNT.	V. GLOBAL
SAMU UBS11					
1	UND	1	RECARGA DE EXTINTORES ABC 6KG	R\$ 140,00	R\$ 140,00
2	UND	2	RECARGA DE EXTINTOR BC 6KG	R\$ 100,00	R\$ 200,00
SUBTOTAL					R\$ 340,00
HOSPITAL MUNICIPAL NAZIR SEABRA GUIMARÃES					
1	UND	3	RECARGA DE EXTINTOR BC 6KG	R\$ 100,00	R\$ 300,00
2	UND	2	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG	R\$ 190,00	R\$ 380,00
SUBTOTAL					R\$ 680,00
UBS - DR. JOÃO CÉLIO MACHADO					
1	UND	2	RECARGA DE EXTINTOR BC 6KG	R\$ 100,00	R\$ 200,00
SUBTOTAL					R\$ 200,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.220,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

1. AUTORIZO a contratação em questão.



2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação;
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:

06.01.10.302.4068.2.088.339039	-	FICHA	261,
06.01.10.302.4068.2.094.339039	-	FICHA	267 e
06.01.10.301.4068.2.096.339039 - 251.			
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 29 de setembro de 2025.

ERICA REGINA
GONCALVES
VIEIRA:89115066134

Assinado de forma digital
por ERICA REGINA
GONCALVES
VIEIRA:89115066134

ERICA REGINA GONÇALVES VIEIRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMS de Ivólândia/GO
Decreto Nº 016/2025